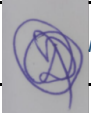


TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MÉDICOS DE EXAMES ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA Nº. 027/2022.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, , por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica - Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

INSTITUTO ORION EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 25.447.812/0001-00, com sede na Rua Avenida Portugal. Nº 1.148, Quadra L 29, Lote 1 E, Sala C-2412, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.150-030, neste ato representada por Lorena Rebouças Fernandes de Lima, brasileira, casada, médica, portador do RG nº 4113215 - SPTC-GO, inscrito no CPF sob o nº 704.963.231-72, residente e domiciliada na Rua 24, nº 110, Qd. G11, Lt. 08/11, Apto. 1.604, Setor Marista, Goiânia/ Goiás, CEP: 74.150-070, doravante denominada **CONTRATADA;**

Vistos		<i>inha</i>	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	-------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 01 de agosto de 2022;

Considerando, que as partes firmaram o 1º termo aditivo em 20 de julho de 2023, com vigência em 01 de agosto de 2023;

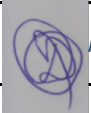
Considerando, que as partes firmaram o 2º termo aditivo em 02 de agosto de 2024 e finalizando em 01 de agosto de 2025;

Considerando, que as partes decidem celebrar o presente aditivo, conforme processo administrativo nº 115/2025, para a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. As partes resolvem retificar o **item 4.1. CLÁUSULA QUARTA** do Contrato nº 027/2022, que passará a vigorar de acordo com o texto abaixo:

4.1. O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 02 de agosto de 2025 e finalizando em 01 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, limitando-se a vigência total do prazo de 60 (sessenta) meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos		<i>in</i> ha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	--------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 027/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de julho de 2025.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica



Documento assinado digitalmente

LORENA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA

Data: 08/07/2025 14:09:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO ORION EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ sob o nº 25.447.812/0001-00

Lorena Rebouças Fernandes de Lima

Testemunhas

Assinado eletronicamente por:
Carolina Stival Crosara
CPF: ***.906.081-**
Data: 08/07/2025 14:41:31 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Carolina de Oliveira Abrão
CPF: ***.867.381-**
Data: 08/07/2025 14:42:31 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-**
Data: 16/07/2025 09:42:43 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

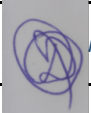
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 09/07/2025 12:42:19 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Nome:

CPF:

Vistos		1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------